

**AMA**  
**ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS**  
**AUTISTAS**

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3041-2424 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: [transparencia.ama@gmail.com](mailto:transparencia.ama@gmail.com)

Site: [amamaringa.org](http://amamaringa.org)

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NOME – PAIÇANDU**

**NOME DO PROJETO:ATEND. ED.**

**ESPECIALIZADO A PESSOA COM TEA**

**SIT Nº: 53833**

**Nº CHAMAMENTO:03/2022**

**Nº DO TERMO :04/2022**

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

# **1º BIMESTRE/2023**

Ofício nº 20/2023  
Data: 06/03/2023

Processo: \_\_\_\_\_  
Sit. nº: 53833  
Termo Colaboração: 04/2023  
Pag: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Paçandu, N° termo 04/2022 , Sit nº53833**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas por esta Entidade durante o período do **1º Bimestre de 2023**.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d) Certidão Liberatória do Concedente;
- e) Certidão de Débitos com o Concedente;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h) Guia GFIP – SEFIP
- i) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- j) Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- k) Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- l) Lista de atendidos pela entidade;

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Indianara Aparecida Machado da Silva

Presidente

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.798.014/0001-18  
**Razão Social:** ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA  
**Endereço:** R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2023 a 21/03/2023

**Certificação Número:** 2023022000271429772895

Informação obtida em 08/03/2023 08:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

### ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 17/03/2023. MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **3582.LWNB.7926**  
Emitida em **16/01/2023** às **11:04:31**

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.  
**CNPJ: 86.798.014/0001-18**

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/09/2022**

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle **GPCP-7795-SF**  
Emitida em **13/07/2022 às 16:39:54**  
Dados transmitidos de forma segura



Processo: \_\_\_\_\_  
Sit. nº.: 53833  
Termo Colaboração: 04/2022  
Pag: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos N° 112945/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) no cadastro imobiliário **7357630**, Zona **07**, Quadra **143**, Lote **001A**, , até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá/PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

*Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.*

Emitida em: **08/03/2023**

Válida até: **07/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **60DB1DDE81811699D56F14BBE2519E0F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.798.014/0001-18  
Certidão n.º: 7237631/2023  
Expedição: 16/02/2023, às 10:11:40  
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Processo: \_\_\_\_\_  
Sit. nº.: 53833  
Termo Colaboração: 04/2022  
Pag: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029474892-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



DATA: 31/01/2023  
 HORA: 15:39:21  
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0  
 INSCRIÇÃO: 04.287.560/0001-20  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: CSk0oSpb9aX0000-2  
 SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0  
 CNAE PREPONDERANTE: 4744099

EMPRESA: MONARCA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA ME  
 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:  
 COMP: 01/2023 COD REC: 115

Bairro: ZONA 03  
 TELEFONE: 44-32271221  
 CNAE: 4744099

TOMADOR/OBRA: AVENIDA BRASIL 1713  
 UF: PR 515

LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL 1713  
 CEP: 87010-000 620

CIDADE: MARINGÁ 744

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 779

SEGURADO	268,99	0,00	0,00	268,99
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	268,99	0,00	0,00	268,99
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	268,99	0,00	0,00	268,99

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: \_\_\_\_\_  
 Sit. nº: 59883  
 Termo Colaboração: 04/2022  
 Pag: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

DATA: 31/01/2023  
HORA: 15:39:21  
PÁG: 0002

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7mutt0000-0  
INSCRIÇÃO: 04.288.843/0001-96  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: OXNOniwtChU0000-5  
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA  
EMPRESA: COMERCIAL ESTORIL LTDA

Processo: 53833  
Sit. nº: 04/2022  
Termo Colaboração:  
Pag:  
Rubrica:

SEGURADO	152,29	0,00	0,00	0,00	152,29
Empregados/Avulsos	354,42	0,00	0,00	0,00	354,42
Contribuintes Individuais					
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	506,71	0,00	0,00	0,00	506,71
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	506,71	0,00	0,00	0,00	506,71

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





DATA: 31/01/2023  
 HORA: 15:39:21  
 PÁG: 0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7mutt0000-0  
 INSCRIÇÃO: 05.884.487/0001-36  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO: 4771701

Nº CONTROLE: E0wdeBEFVzpf0000-4  
 SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0  
 INSCRIÇÃO: 4771701

BAIRRO: CONJ RESID REQUIAO ICNAE PREPONDERANTE:  
 TELEFONE: 44-32537957 CNAE: 779

EMPRESA: FARMACIA FARMASIM LTDA  
 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT:  
 COMP: 01/2023 COD REC: 115  
 TOMADOR/OBRA: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 4690  
 LOGRADOURO: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 4690  
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR 620

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	744	779	TOTAL
SEGURADO	1.393,35	0,00	0,00	1.393,35
Empregados/Avulsos	440,00	0,00	0,00	440,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	1.833,35	0,00	0,00	1.833,35
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.833,35	0,00	0,00	1.833,35

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI EM/CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: \_\_\_\_\_  
 Sit. nº: 53833  
 Termo Colaboração: 02/2022  
 Pag: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_





DATA: 31/01/2023  
HORA: 15:39:21  
PÁG: 0008

TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muft0000-0  
INSCRIÇÃO: 10.884.240/0001-50  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0  
Nº CONTROLE: B82f4NfuiBj0000-5  
OUTRAS ENT: 515  
EMPRESA: GOVA E OLIVEIRA LABORATORIO DE PROTESE D

COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515  
TOMADOR/OBRA: BAIRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 3250706  
LOGRADOURO: AVENIDA LAGUNA 94 CEP: 87050-260 TELEFONE: 44-30289824 CNAE: 3250706  
CIDADE: MARINGÁ UF: PR 744

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 TOTAL

SEGURADO	217,76	0,00	0,00	217,76
Empregados/Avulsos	242,00	0,00	0,00	242,00
Contribuintes Individuais				
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	459,76	0,00	0,00	459,76
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	459,76	0,00	0,00	459,76

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONCESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: \_\_\_\_\_  
Sit. nº: 53833  
Termo Colaboração: 02/2022  
Pag: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



DATA: 31/01/2023  
HORA: 15:39:21  
PÁG: 0009

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: LETYCIA FERNANDA CONTESSOTTO EIRELI  
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GFS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: Me1Pfm9IASM0000-4  
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0  
LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 UF: PR CEP: 87013-911 BAIRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 4321500  
CIDADE: MARINGÁ TELEFONE: 44-30154139 CNAE: 4321500  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO	139,82	0,00	0,00	139,82
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	139,82	0,00	0,00	139,82
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	139,82	0,00	0,00	139,82

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO (S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: \_\_\_\_\_  
Sit. n°: 53833  
Termo Colaboração: 04/2022  
Pag: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_







DATA: 31/01/2023  
 HORA: 15:39:21  
 PÁG: 0013

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0  
 INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:  
 N° CONTROLE: K1PrCum7fcp0000-2  
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0  
 OUTRAS ENT: 0000  
 FPAS: 639  
 COD GPS: 2305  
 COD REC: 115  
 TOMADOR/OBRA:  
 LOGRADOURO: RUA MARCELIANO VENANCIO 30  
 UF: PR  
 CEP: 87083-069  
 TELEFONE: 44-30412424  
 CNAE: 779  
 CIDADE: MARINGÁ  
 BAIRO: JD ALTO DA BOA VISTA/CAE PREPONDERANTE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO	12.758,21	0,00	0,00	12.758,21
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	59,82	0,00	0,00	59,82
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.698,39	0,00	0,00	12.698,39
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	12.698,39	0,00	0,00	12.698,39

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO (S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: \_\_\_\_\_  
 Sit. nº: 53833  
 Termo Colaboração: 21/2022  
 Pag: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

DATA: 31/01/2023  
HORA: 15:39:21  
PÁG: 0014

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muIt0000-0  
INSCRIÇÃO: 141540003687  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

Nº CONTROLE: Ia5CXea7zcj0000-2  
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0

EMPRESA: ANTONIO CRISTOVAO MARTINS  
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2208 FPAS: 604 OUTRAS ENT: 0003

TOMADOR/OBRA: BAIRO: ZONA RURAL CNAE PREFONDERANTE: 151202  
LOGRADOURO: ESTRADA VILA GIANELO KM 12 12 TELEFONE: 44-30252626 CNAE: 151202  
CIDADE: MOREIRA SALES UF: PR CEP: 87370-000 620 744 779 TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

SEGURADO	155,34	0,00	0,00	0,00	155,34
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	155,34	0,00	0,00	0,00	155,34
OUTRAS ENTIDADES	52,05	0,00	0,00	0,00	52,05
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	52,05	0,00	0,00	0,00	52,05
TOTAL A RECOLHER	207,39	0,00	0,00	0,00	207,39

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: \_\_\_\_\_  
Sit. nº: 53833  
Termo Colaboração: 04/2022  
Pag: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

DATA: 31/01/2023  
HORA: 15:39:21  
PÁG: 0015

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0  
INSCRIÇÃO: 700069329082  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO: 151202  
Nº CONTROLE: EHVkGjJrZx0000-2 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0  
OUTRAS ENT: 0003  
BAIRRO: GLEBA DOS INDIOS CNAE PREPONDERANTE: 151202  
TELEFONE: 44-99721160 CNAE: 151202  
UF: PR CEP: 87210-000 744 779  
604 620

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:					
SEGURADO					221,47
Empregados/Avulsos	221,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	221,47	0,00	0,00	0,00	221,47
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	70,30
OUTRAS ENTIDADES	70,30	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	70,30
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	70,30	0,00	0,00	0,00	291,77
TOTAL A RECOLHER	291,77	0,00	0,00	0,00	

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: \_\_\_\_\_  
Sit. nº: 53833  
Termo Colaboração: 04/2022  
Pag: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

DATA: 31/01/2023  
HORA: 15:39:21  
PÁG: 0016

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muft0000-0  
INSCRIÇÃO: 900125058269  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: BFMD1pfcda0000-2  
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0

FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079

EMPRESA: PALMERI CATARINA PIASSI

COMP: 01/2023 COD REC: 115

COD GPS: 2208

UF: PR

CEP: 86990-000

BAIRRO: JARDIM EL DORADO

TELEFONE: 44-30293062

CNAE: 779

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: MARIALVA

LOGRADOURO: RUA RICIERI MANDADORI 734

507

620

744

779

TOTAL

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

SEGURADO	78,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,05
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	208,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,15
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	31,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,22
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	317,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,42
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	60,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,36
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	60,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,36
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	377,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,78
TOTAL A RECOLHER							

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 53833  
Sit. nº.: 04/2022  
Termo Colaboração:  
Pag:  
Rubrica:





# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Processo: \_\_\_\_\_  
 Sit. nº.: 53833  
 Termo Colaboração: 04/2022  
 Pag: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: 81

CNPJ  
**86.798.014/0001-18**

Razão Social  
**ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**

Período de Apuração  
**Janeiro/2023**

Data de Vencimento  
**17/02/2023**

Número do Documento  
**07.16.23031.1771549-7**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000108971256**

Pagar este documento até  
**17/02/2023**

Valor Total do Documento  
**12.499,51**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023	12.499,51			12.499,51
<b>Totais</b>		<b>12.499,51</b>			<b>12.499,51</b>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 17/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.16  
 1187801187 SEGUNDA VIA 0052

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE  
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4  
 =====  
 Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
 Codigo de Barras 85800000124-7 99510385230-5  
 48071623031-7 17715497487-5  
 Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
 Data do pagamento 17/02/2023  
 Numero do Documento 07.16.23031.1771549-7  
 Valor Total 12.499,51  
 =====

DOCUMENTO: 021701  
 AUTENTICACAO SISBB: F.6BE.3DF.626.E3A.BAS

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:41:00  
 035200352 0002

#### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA  
 AGENCIA: 0352-2 CONTA: 134.854-X  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023  
 NR. DOCUMENTO 118.700.000.034.189  
 VALOR TOTAL 229,40  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE  
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4  
 NR. DOCUMENTO 35.200.000.134.854  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO E.FED.C1A.627.B72.04D

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

31/01/2023 14:32:40

85800000124 7 99510385230 5 48071623031 7 17715497487 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000124 7 99510385230 5 48071623031 7 17715497487 5



CNPJ: 86.798.014/0001-18  
 Número: 07.16.23031.1771549-7  
 Pagar até: 17/02/2023  
 Valor: 12.499,51

Pague com o PIX





## Consultas - Extrato de conta corrente

Processo: \_\_\_\_\_  
 Sit. n.º: 6337011201089267024  
 Termo Colaboração: 01/03/2023 12:09:05  
 Pag: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

## Cliente - Conta atual

Agência 352-2  
 Conta corrente 134854-X ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA  
 Período do extrato 01 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2023		2379	99015	870 Transferência recebida	552.379.000.028.592	7.297,38 C	
				12/01 14:21 AUTARQUIA M E PAICANDU			
12/01/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	7.297,38 D	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



## Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA Saldo: 19.167,02 C

G337011201089257029

Processo: 01/03/2023 12:10:30

Sit. nº.: 52833

Termo Colaboração: 04/2022

Pag: 9

Rubrica:

Agência / Conta 352-2 / 134854-X  
Período 01/01/2023 a 31/01/2023  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2022			Saldo anterior					11.877,70 C
05/01/2023	06/01/2023	6/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			16,74 C	
05/01/2023	06/01/2023	6/12	737 Juros	352-2			34,42 C	
06/01/2023	09/01/2023	9/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			8,86 C	
06/01/2023	09/01/2023	9/12	737 Juros	352-2			25,10 C	
13/01/2023	12/01/2023	12/1	880 Aplicacao Automatica Poupanca	352-2	9.035.212		7.297,38 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								19.260,20 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
					6.964,36	
8	9	10	11	12	13	14
	12.046,81			19.167,02		
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G337011201089257026

01/03/2023 12:09:48

Processo: \_\_\_\_\_  
 Sit. nº.: 53833  
 Termo Colaboração: 04/2023  
 Pag: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

## Cliente - Conta atual

Agência 352-2  
 Conta corrente 134854-X ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA  
 Período do extrato 02 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	118.700.000.034.189	229,40 D	
				16/02 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE			
17/02/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	229,40 C	0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



## Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 19.167,02 C

Agência / Conta 352-2 / 134854-X  
Período 01/02/2023 a 28/02/2023  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

G337011201089257030

Processo: 01/03/2023 12:11:45

Sit. nº.: 55833

Termo Colaboração: 04/2022

Pag: 330

Rubrica:

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2023			Saldo anterior					19.260,20 C
03/02/2023	06/02/2023	6/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			11,86 C	
03/02/2023	06/02/2023	6/1	737 Juros	352-2			34,65 C	
08/02/2023	09/02/2023	9/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			12,19 C	
08/02/2023	09/02/2023	9/1	737 Juros	352-2			25,29 C	
10/02/2023	13/02/2023	12/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			15,66 C	
10/02/2023	13/02/2023	12/1	737 Juros	352-2			36,57 C	
22/02/2023	17/02/2023		248 Resgate Automático	352-2	9.035.217		229,40 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								19.167,02 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
	6.964,36			12.046,81		
12	13	14	15	16	17	18
19.167,02						
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088